



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

MOÇÃO Nº 172/2024

Moção de Congratulação e Aplausos ao Sgt. Lacerda, Sgt. Tacito, Cb. Schiavon e Sd. Costa do 39º Batalhão de Polícia Militar – PMMG pelo salvamento de um bebê com suas vias aéreas obstruídas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, Moção de Congratulação e Aplausos ao Sgt. Lacerda, Sgt. Tacito, Cb. Schiavon e Sd. Costa do 39º Batalhão de Polícia Militar – PMMG pelo salvamento de um bebê com suas vias aéreas obstruídas.

Faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos notadamente ao Sgt. Lacerda, Sgt. Tacito, Cb. Schiavon e Sd. Costa do 39º Batalhão de Polícia Militar – PMMG pelo salvamento de um bebê com suas vias aéreas obstruídas.

Durante o turno de serviço dos militares do 39º Batalhão de Polícia Militar – PMMG foram surpreendidos por um veículo que com sinais de urgência, aproximou-se abruptamente da base, chamando a atenção imediata dos membros da equipe.

Do carro, desembarcou uma família visivelmente aflita, e a Sra. Viviane de Azevedo carregando nos braços seu bebê de nome Arthur, com apenas 10 dias de vida, que parecia estar em sérias dificuldades para respirar por obstrução das vias aéreas por leite materno.

Rapidamente, a equipe se mobilizou para prestar o suporte necessário. Sob coordenação do Sgt Lacerda e do Sgt Tácito, o CB Schiavon pegou a criança no colo aplicando com destreza as manobras de primeiros socorros apropriadas para casos de engasgamento em lactentes.

Em detrimento da ação rápida e eficaz da equipe, foi possível desobstruir as vias aéreas do bebê, que logo começou a chorar e respirar normalmente, para grande alívio de todos.



23 04 2024

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Sem qualquer hesitação, a equipe decidiu pelo imediato transporte do bebê ao Hospital Municipal de Contagem - HMC com a viatura conduzida com segurança pelo Sd Costa, garantindo que recebesse atendimento médico o mais rápido possível.

Já no hospital, foram recebidos por uma equipe médica pronta, que assumiu os cuidados subsequente do recém-nascido.

A rapidez e eficiência com que a equipe da Base de Segurança Comunitária agiu diante de uma situação tão crítica realçaram a importância do treinamento em primeiros socorros e do papel vital que as forças de segurança desempenham na comunidade, indo muito além do combate ao crime. Tal evento não só salvou a vida de um ser inocente como também fortaleceu os laços entre a polícia e a comunidade.

Este incidente certamente será recordado pela mãe do bebê e servirá como um exemplo inspirador para a equipe, reforçando a necessidade de treinamento contínuo e aprimoramento das habilidades em primeiros socorros, especialmente para situações envolvendo os membros mais vulneráveis da nossa sociedade.

Dito isto, meus mais sinceros parabéns ao Sgt Lacerda, Sgt Tacito, Cb Schiavon e Sd Costa pela destreza e eficiência no salvamento desse bebê.

Ante o exposto, ouvido o Plenário, atendidas às formalidades regimentais, requeremos que conste na ata desta sessão legislativa esta Moção de Congratulação e Aplausos e solicitamos a remessa de cópia a Equipe da Base de Segurança Comunitária do Bairro Novo Riacho, 186 Cia do 39º Batalhão, situado na Rua Tiradentes, nº 3.700, Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-250, neste Município.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2024.


**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR

